

PORTARIA Nº 1396/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Folhamatic (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.111666/2015-22,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Folhamatic;
 - II código OACI: SNRL;
 - III município (UF): Americana (SP);
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 22° 45' 33" S / 047° 19' 33" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 20 de outubro de 2020.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1801/SIA, de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2010, Seção 1, página 40.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA